DECRETO LEGISLATIVO Nº. 030/2013

D a t a : 13 de dezembro de 2013.

Ementa : Decreta ponto facultativo nos dias 23, 24, 26, 27 e 31 de dezembro de 2013.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º.- Fica decretado ponto facultativo aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de Guaíra, nos dias dias 23, 24, 26, 27 e 31 de dezembro de 2013 em razão das festas alusivas ao Natal e Final de Ano;

Artigo 2º.- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 13 de dezembro de 2013.

Tereza Camilo dos Santos.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado - Edição nº 9.952 de 18/12/2013 - Página 24 - Caderno de Publicações Legais
e No Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 233 de 16/12/2013 ano 05.

Câmara de Vereadores

De: "diariooficial" <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 16 de dezembro de 2013 17:33
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: RES: Atos de Diária 29 e 30 e Decreto Legislativo n. 030

BOA TARDE

PUBLICADOS NO DIOE EDIÇÃO 233 DE 16.12.2013

ATT

ALAIDE

De: Câmara de Vereadores [camara@camaraguaira.pr.gov.br]
Enviado: segunda-feira, 16 de dezembro de 2013 11:48
Para: diariooficial
Assunto: Atos de Diária 29 e 30 e Decreto Legislativo n. 030

Bom dia,

seguem para publicação os Atos de Diária 29 e 30, bem como o Decreto Legislativo 030/2013.

Att.

Andréa